

**PROVIMENTO CSM Nº 2.736/2024**

Dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Matão.

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CSM nº 2.174/2014, na redação dada pelos Provimentos CSM nº 2.218/2014 e nº 2.506/2019;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2019/109138 – SEMA 1.2.2;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criado o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Matão, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário, vinculado à Vara Criminal local.

Artigo 2º - Este Provimento entra em vigor na data da instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Matão, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça, **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

SEÇÃO I**ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Subseção I: Atos e comunicados da Presidência****SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA****Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4****COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse da Desembargadora Débora Vanessa Caús Brandão**, a realizar-se no dia **19 de abril** de 2024 (sexta-feira), às **17h30**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

SEMA 1.1**SEMA 1.2.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/04/2024, autorizou o que segue:

BARIRI (Fórum I - Av. Claudionor Barbieri) - suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 08 a 12 de abril de 2024

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

GETULINA – suspensão do expediente presencial, a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos no dia **05 de abril de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.



SÃO JOAQUIM DA BARRA – suspensão do expediente presencial, a partir das 14h55, e dos prazos dos processos físicos no dia **05 de abril de 2024**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 16/2024 **PROMOÇÃO - DESEMBARGADOR**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **05 (cinco) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA**:

ANTIGUIDADE - 03 (TRÊS) CARGOS
MERECIMENTO – 02 (DOIS) CARGOS

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os (as) magistrados (as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **08 de abril de 2024 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 05 de abril de 2024.

EDITAL Nº 17/2024 **PROMOÇÃO – DESEMBARGADORA** **EXCLUSIVO PARA MULHERES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 525/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **01 (uma) vaga de DESEMBARGADORA – CLASSE CARREIRA**, nos termos da Resolução nº 525/2023 do Conselho Nacional de Justiça (vaga exclusiva para mulheres):

MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As magistradas que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **08 de abril de 2024 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, no endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 05 de abril de 2024.



COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: <https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br>

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.



No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

EDITAL Nº 18/2024
JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL
COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA,

ENCONTRAM-SE abertas as inscrições aos(às) **Magistrados(as) de entrância final**, para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023.

01 (uma) vaga de Juiz(a) Suplente - 4ª Turma Recursal de Fazenda Pública

INSCRIÇÕES

1 – PRAZO: de 02 de abril de 2024 até às 18 horas do dia 08 de abril de 2024 (segunda-feira);

2 - Exclusivamente pelo e-mail semainscricao@tjsp.jus.br com confirmação pela Secretaria da Magistratura;

3 – Encerradas as inscrições, a relação dos(as) interessados(as) será disponibilizada, na ordem de antiguidade na entrância, seguindo o critério utilizado nas indicações, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura, 1º de abril de 2024.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

SPI

COMUNICADO CG nº 245/2024
(CPA 2024/10232)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e Ministério Público que, **nos termos do artigo 28 do CPP e decisão do STF nas Adis 6298, 6299, 6300 e 6305**, deverá ser observado o que segue:

1) Na hipótese de promoção de arquivamento dos autos de inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, pelo Ministério Público, caberá a este a comunicação à vítima, investigado e Delegacia de Polícia.

2) Foi disponibilizado no peticionamento eletrônico o tipo de petição intermediária **“Código 7756- Comprovação de notificação pelo Ministério Público - art. 28 CPP”**.



3) Em razão da existência de integração entre os sistemas utilizados pelo Poder Judiciário e pela Polícia Civil, bem como da possibilidade de automação nos processos digitais sem ação da Unidade Judicial, quando utilizado pelo Ministério Público o tipo de petição intermediária “Cód. 7754 - Manifestação do MP – Promoção de Arquivamento”, o sistema gerará automaticamente o ato ordinatório **Código 507160- Notificação de Promoção de Arquivamento pelo MP** para comunicação à Delegacia de Polícia.

3.1) Se não utilizado o tipo de petição intermediária “Cód. 7754 – Manifestação do MP – Promoção de Arquivamento”, a notificação à Delegacia de Polícia ficará sob responsabilidade do Ministério Público, sendo vedado à Unidade Judicial o envio manual.

4) Nos processos físicos caberá ao Ministério Público a comunicação à Delegacia de Polícia.

5) Havendo discordância do Magistrado com a promoção de arquivamento apresentada pelo Ministério Público, a decisão deverá ser submetida para revisão pelo Órgão Ministerial conforme segue:

5.1) Processos Físicos: encaminhamento por malote indicando como Destinatário: “**Artigo 28 CPP/Conflitos de Atribuições Criminais**, Rua Riachuelo, 115, 7º andar, sala 741, Sé – São Paulo/SP – CEP: 01006-020.

5.2) Processos Digitais: deverão ser cadastrados e encaminhados diretamente na Plataforma Atendimento ao Órgão Externo no link abaixo. <https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao/OrgaoExterno/Manifestacao/IncluirNovaManifestacao>. No formulário, campo - Setor Destinatário, escolher a opção **Artigo 28 CPP/Conflitos de Atribuições Criminais**. Anexar apenas a decisão, sendo desnecessário o envio de senhas (tamanho máximo do arquivo - 20 Mb).

6) Recomenda-se aguardar pelo prazo de 60 dias para a comprovação da notificação e eventual recurso da vítima e, pelo mesmo prazo, a tramitação da revisão pelo Órgão Ministerial.

Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância” Subcategoria > Área Criminal – Outros Procedimentos cartorários.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2023/139.120 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **VICO MAÑAS**, no uso de suas atribuições legais, em 03/04/2024, exarou o seguinte despacho (fl. 262 dos autos): “Vistos. 1. Fls. 214: junte-se a certidão de antecedentes do Magistrado requerido, conforme solicitado pelo Ministério Público. 2. Designo audiência, nos termos do art. 18, § 5º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizada presencialmente no dia 29 de abril de 2024, com início às 14h, na sala 404, 4º andar do Palácio da Justiça, sediado na Praça da Sé, s/nº - Centro, desta Capital, sob a presidência deste relator, oportunidade em que se ouvirão as testemunhas arroladas nas razões de defesa e se procederá ao interrogatório do requerido. Intimem-se. 3. Após, tendo em vista o previsto no artigo 14, § 9º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça, remeto estes autos à mesa do C. Órgão Especial para apreciação da prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar até julgamento final. 4. Int.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/139.120 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Marco Antonio Parisi Lauria - OAB/SP nº 185.030, João Augusto Pires Guariento - OAB/SP nº 182.452, Daniel Mazziro Vitti - OAB/SP nº 206.656 e Erycka Patrícia Castello Sentevilles - OAB/SP nº 307.086.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024, às 13h30min **(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)**

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos adiados

Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras.



Nº 2023/63.138 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Paulínia.

Processos novos

Nº 2007/40.341 - PROPOSTA DE ASSENTO REGIMENTAL formulada pela Egrégia Presidência, para alteração do artigo 58, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, com a fixação do voto secreto para a formação da lista tríplice do quinto constitucional.

Nº 2023/94.492 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a regulamentação da cota aos indígenas nos concursos públicos para provimento de cargos de magistrados e servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CNJ nº 512/2023.

Nº 2024/4.791 - OPÇÃO do Desembargador EURIPEDES GOMES FAIM FILHO pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Virgílio de Oliveira Junior.

Nº 2014/123.488 - I) OFÍCIO da Exma. Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação da convocação do Desembargador GILBERTO PINTO DOS SANTOS, com assento na 11ª Câmara de Direito Privado, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25 de abril de 2024, com prejuízo da jurisdição. **II) OFÍCIO** da Exma. Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, solicitando a liberação do Desembargador OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA TOLEDO, com assento na 16ª Câmara de Direito Criminal, para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma daquele Tribunal, com prejuízo da jurisdição.

Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora TATYANA TEIXEIRA JORGE, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista e Doutor HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional I - Santana.

Nº 1999/605 - ELABORAÇÃO de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Efetivo(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcio Kayatt em 02/05/2024.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/04/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1999/605 - ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Efetivo(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcio Kayatt em 02/05/2024. - **Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial lista sêxtupla composta pelos Doutores ALBERTO ZACHARIAS TORON, CLAUDIO JOSÉ LANGROIVA PEREIRA, ELIAS MUBARAK JÚNIOR, MARCIO KAYATT e pelas Doutoradas DANYELLE DA SILVA GALVÃO e FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI, v.u.**

02. Nº 1978/195 - OFÍCIO do Doutor Pedro Henrique Antunes Motta Gomes, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Viradouro, solicitando a antecipação do gozo do feriado municipal em comemoração ao Dia de Ação de Graças no dia 04 de abril (quinta-feira), para o dia 01 de abril, em virtude do Decreto Municipal nº 7.240, de 25/03/2024. - **Referendaram, v.u.**

03. Nº 2019/109.138 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Matão. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

04. Nº 2020/107.844 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo e extingue a Seção de Apoio ao Setor de Atendimento de Crimes de Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas – SANCTVS. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

05. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora TATYANA TEIXEIRA JORGE, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista e Doutor HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional I - Santana. - **Deliberaram encaminhar ao Colégio Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÃO/CESSAÇÃO

06. Nº 2011/66.164 - Doutor RICARDO JOSÉ RIZKALLAH, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Família e das Sucessões e Doutora VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Guarulhos - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; **07. Nº 2011/90.896** - Doutora NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol - Juíza Coordenadora. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

08. Nº 2011/64.257 - CESSAÇÃO das indicações dos Doutores FERNANDO HENRIQUE PINTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacareí, e JOSUÉ VILELA PIMENTEL, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital – Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jacareí. - **Aprovaram, v.u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015

09. Nº 2018/152.435; 10. Nº 2024/6.458; 11. Nº 2024/23.223. - **Deferiram, v.u.**

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

12. Nº 2024/30.158; 13. Nº 2024/22.970; 14. Nº 2024/23.219. - **Deferiram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

15. Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Andrea Balbina Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Andrea Balbina Moraes - OAB 136.548/SP, Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP e Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP. - **Não conheceram, em parte, a apelação; na parte conhecida, negaram provimento, com observação, v.u.**

16. Nº 1010138-43.2023.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: José Alfredo Pedreschi Monteiro. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogados(as): Heloisa Mauad Levy Kairalla - OAB 185.649/SP, Erika de Andrade - OAB 237.512/SP, Eduardo Magalhaes R. Busch - OAB 144.698/SP e Marcelo Azevedo Kairalla - OAB 143.415/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

17. Nº 1154601-35.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: João Carlos Gerardi. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Michel dos Santos Messias - OAB 388.545/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

18. Nº 1004310-41.2022.8.26.0655 - APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Inêz Donizete de Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogados(as): Priscila de Jesus Silva Cunha - OAB 370.209/SP, Marcelo Adriano de Oliveira Lopes - OAB 224.976/SP e David Detilio - OAB 253.240/SP. - **Deram provimento, v.u.**

19. Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB 128.341/SP. - **Deram provimento, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dr. EMERSON SUMARIVA JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, tornando sem efeito a designação para integrar em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/04/2024, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos pendentes de julgamento que lhe foram distribuídos na 5ª Câmara de Direito Privado até 04/04/2024, cessando a designação anterior, disponibilizada no DJE de 05/04/2024